



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 08 de abril de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1669

## DECRETOS



### Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Malda, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camarairbitinga.sp.gov.br

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 7 DE ABRIL DE 2026

#### APRECIA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade).

**Art. 1º** Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em todos os seus termos, emitido por sua Egrégia Primeira Câmara, em Sessão realizada em 14 de outubro de 2025, que tramitou eletronicamente via E-TCESP e transitou em julgado, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Ibitinga, ao exercício de dois mil e vinte e três (2023).

**Art. 2º** O Parecer emitido pelo Tribunal de Contas no TC nº TC-004428.989.23-0 anexado a este Decreto conclui o Processo de Prestação de Contas do exercício de dois mil e vinte e três (2023) da Prefeitura Municipal de Ibitinga.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Stormiolo", 7 de abril de 2026.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 7 (sete) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

